



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS)

Órgão: Instituto Federal do Paraná – Campus União da Vitória	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Isaac Guilherme de Oliveira	SIAPE: 2278784
E-mail: isaac.oliveira@ifpr.edu.br	Telefone: 42 998463423

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

O Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná, tem sofrido com as infiltrações e goteiras ocorridas desde do dia 08 de julho de 2024, causando diversos transtornos nos ambientes "salas de aulas e vários setores administrativos" como também prejuízos na rede elétrica, chegando a ter que realizar trocas emergenciais de disjuntores e outros materiais.

Portanto, torna-se urgente a aquisição de selantes PU, tendo em vista que a licitação contida no Calendário de Compras do IFPR para o referido ano de 2024 ainda não encontra-se finalizada. Há também a questão do tempo/clima onde a Campus União da Vitória está localizado, tendo em vista que é uma região bastante úmida e chuvosa, não podendo aguardar muito tempo para sanar essas questões, razão pela qual será realizada um processo voltada à aquisição desses materiais de forma breve e respeitando os limites legais instituídos de dispensa, contidos no Art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

A aquisição da veda calhas faz parte da intencionalidade de compras para o Campus União da Vitória, pelos motivos abaixo citados:

- Evitar maiores infiltrações e consequentemente danos danos a estrutura dos prédios; e
- Tornar os ambientes em condições de usos e evitar novos prejuízos elétricos e estruturais.

2 - Quantidade de materiais a ser contratada

A quantidade e locais de entrega estão especificados nos itens 1.1 e 1.2 (abaixo), respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
(Data estimada do cronograma)

Julho de 2024

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização
(Indicação realizada pela Unidade da parte técnica e administrativa, cabendo à Unidade responsável pela contratação indicar os membros que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação)

Isaac Guilherme de Oliveira SIAPE 2278784	Carlos Augusto Marcondes Camargo SIAPE 2196240
Responsável pela fiscalização Fábio Sant'Ana SIAPE 2180906	Responsável pela fiscalização Fábio Pereira de Sá SIAPE 1564594

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM:

A demanda ora apresentada refere-se a **Aquisição de materiais destinados a propaganda e divulgação de cursos ofertados no Campus União da Vitória - IFPR.**

As especificações técnicas dos materiais demandados encontram-se em tabela anexa abaixo, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	266502	Adesivo Veda-Calha - 400 G	Adesivo Veda-Calha - Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira. 400 Grama.

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA:

IFPR CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Avenida Paula Freitas, 2800, São Braz, União da Vitória - PR, CEP 84603-264

1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

a. BENS DE CONSUMO/ CONSUMÍVEIS

1. Descrição do produto	2. Especificação da unidade	3. Quantidade adquirida no exercício anterior	4. Quantidade em estoque	5. Consumo médio mensal no período do exercício anterior	6. Consumo anual estimado	7. Acréscimo/diminuição de consumo anual justificável ou de necessidade de aumento da demanda devido prazos licitatórios	8. Quantidade a ser adquirida (coluna 6 menos coluna 4 mais coluna 7)	Quantidade Demandada
Adesivo Veda-Calha - 400 G	UNIDADE	0	0	0,00	0	00	20	20

b. BENS PERMANENTES

1.3.1. PESSOAS ATENDIDAS

Pretende-se que a demanda lançada atenda a comunidade do local e cidades circunvizinhas do Campus União da Vitória.

1.4. DO PREÇO ESTIMADO

Estima-se a despesa total do Campus União da Vitória com a aquisição destes materiais o valor de **R\$ 780,00**.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DOS BENS:

Considerando os problemas com a infiltração decorrentes da chuva que tem aumentado no decorrer desse ano, a aquisição do material em questão tornará os ambientes em plena condição de habitação e também evitará outros transtornos estruturais e elétricos. Esta Administração decide conveniente a em realizar a aquisição através de **Dispensa de Licitação** - por meio da compra direta, sendo que o procedimento em epígrafe está subsidiariamente embasado no Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Ressalto a urgência na aquisição da veda-calhas, tendo em vista dos problemas já mencionados.

3. ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL

Fábio Pereira Sá declara a inexistência ou insuficiência de saldo do(s) bem (bens) acima especificado(s).

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

- (X) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).
- () **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, DIRETOR(a)**, em 18/07/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA DE SA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, COORDENADOR(A)**, em 18/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALEXANDRO SANT ANA, COORDENADOR(A)**, em 18/07/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076891** e o código CRC **55510CC0**.